

PORTARIA Nº 283/2024-GP/TCE

Natal, 13 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 001321/2024-TC**,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO**, nos termos do art. 26 da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, ao servidor **THIAGO LIRA DE HOLANDA LEITE**, matrícula nº 9.870-1, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico, do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas, passando a posicionar-se na **Classe “A”, Referência “03”, da Carreira, com efeitos a contar de 07/01/2023.**

Publique-se.

Assinado eletronicamente
Conselheiro ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN